

**PARTE D****TRIBUNAL CONSTITUCIONAL****Despacho n.º 13154/2012**

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de novembro, exonerado, a seu pedido, o Doutor António Ulisses Cortês das funções de Assessor do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Tribunal Constitucional,
Rui Manuel de Moura Ramos.

206422014

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Deliberação (extrato) n.º 1384/2012**

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de setembro de 2012, foi o concorrente Dr. António Carlos Falcão de Beça Pereira reclassificado no âmbito do concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 176 pontos, o que conduz à alteração da graduação final, nos seguintes termos:

- 1.º - Carlos Pereira Gil
- 2.º - Paulo Alexandre Pereira Guerra
- 3.º - Luís Filipe Brites Lameiras
- 4.º - Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto
- 5.º - José Manuel Ferreira de Araújo Barros
- 6.º - Carlos Manuel Marques Querido
- 7.º - José Manuel da Silva Castela Rio
- 8.º - António Manuel Mendes Coelho
- 9.º - António Carlos Falcão de Beça Pereira
- 10.º - Lígia Ferreira Sarmento Figueiredo
- 11.º - José da Fonte Ramos
- 12.º - Francisco José Rodrigues de Matos
- 13.º - Maria João Fontinha Areias Cardoso
- 14.º - Manuela Bento Fialho

- 15.º - Edgar Gouveia Valente
- 16.º - Moisés Pereira da Silva
- 17.º - João Manuel Araújo Ramos Lopes
- 18.º - Paulo Duarte Barreto Ferreira
- 19.º - João Carlos Malaquias Lee Ferreira
- 20.º - Filipe Manuel Nunes Caroço
- 21.º - António Manuel Fernandes dos Santos
- 22.º - Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva
- 23.º - António José Moreira Ramos
- 24.º - João Luís Nunes
- 25.º - José António Penetra Lúcio
- 26.º - Alberto Augusto Vicente Ruço
- 27.º - Ana Paula Pereira de Amorim
- 28.º - Joaquim Manuel de Almeida Correia Pinto
- 29.º - Maria de Jesus Pereira
- 30.º - Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio
- 31.º - Ana Paula Vasques de Carvalho
- 32.º - Ana Luísa Teixeira Neves Bacelar Cruz
- 33.º - José Alfredo de Vasconcelos Soares de Oliveira
- 34.º - Maria Luísa Senra Arantes
- 35.º - Teresa Maria dos Santos
- 36.º - Pedro Maria Martin Martins
- 37.º - António José da Ascensão Ramos
- 38.º - Joaquim Neto de Moura
- 39.º - Maria Dolores da Silva e Sousa
- 40.º - Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco
- 41.º - Alda Maria Correia de Castro Tomé Casimiro
- 42.º - Maria Amália Pereira dos Santos
- 43.º - Judite Lima de Oliveira Pires
- 44.º - Eduardo Petersen Silva
- 45.º - Maria do Carmo dos Santos Amaral Gonçalves Ferreira
- 46.º - António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida
- 47.º - Vítor Carlos Simões Morgado
- 48.º - Maria Filomena Valido Viegas de Paula Soares

27 de setembro de 2012. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins.*

206422339

**PARTE E****ORDEM DOS ADVOGADOS****Edital n.º 869/2012**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 974/2010-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Pedro Pinto Fernandes, portador da cédula profissional n.º 13863L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas *b)* do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 25/07/2012, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 26/07/2012.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos.*

206421886

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho (extrato) n.º 13155/2012**

Por despacho reitoral de 17 de julho de 2012, foi à Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira, professora auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

**Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea *a)*,
do Estatuto da Carreira Docente Universitária,
publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto**

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2007 a 2012, descrita no relatório apresentado pela Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados